



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE FÁTIMA DO SUL/MS
Rua Marechal Rondon, 1295 - Centro (fone: 2200-0350) CEP 79700 000

CartPrecCiv 0024591-34.2025.5.24.0106
DEPRECANTE: JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS
DEPRECADO: PAULO DIAS DO NASCIMENTO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 01 dia do mês de dezembro do ano de 2025, na 6ª Linha, Distrito Culturama, Fátima do Sul/MS, em cumprimento ao mandado de penhora Id c15f51c, passado a favor de JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS contra PAULO DIAS DO NASCIMENTO, procedi à vistoria e então à penhora e avaliação do bem abaixo descrito:

IMÓVEL: A parte ideal correspondente a 6,25% da área (4.687,50 m²), do Lote Rural n. 66 (sessenta e seis) da quadra n.56 (cinquenta e seis), da 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados, localizada na Estrada 6ª Linha, nesta cidade de Fátima do Sul/MS, com área total de 15 ha (quinze hectares), com as características e confrontações, registros e averbações constantes da Matrícula 22.451 CRI da Comarca de Fátima do Sul/MS.

Matrícula n. 22.451 Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fátima do Sul/MS.

Ônus, averbação, restrição, penhora, indisponibilidade: conforme gravados na Matrícula 22.451 CRI da Comarca de Fátima do Sul/MS.

Localizado a poucos quilômetros do asfalto e do Distrito de Culturama.

Constatei durante a diligência de vistoria que o imóvel possui cercas de arame, mas sem portões de acesso. Não fora visualizada nenhuma construção, bem como não encontrei ninguém no local.

Área coberta parte por vegetação, banhado, aptidão para plantio e pastagem.

Seguem fotografias anexas a este Auto.

Seguindo como parâmetro preço de mercado de imóveis na mesma região geoeconômica e peculiaridades do terreno, avalio A FRAÇÃO IDEAL de 6,25% da área (4.687,50 m²) em R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Total da Avaliação: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

LUCEIMAR SCHRODER ROSA
Oficial de Justiça Federal

